



MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1.930/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Euclides da Cunha Paulista/SP

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica composta a Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Euclides da Cunha Paulista SP, conforme determinação da Lei nº 1012/2019 de 25/04/2019.

Representantes do Governo Municipal

Representantes do Setor de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Claudia Lucia Souza Pereira

Suplente: Nilceia Rodrigues Leal Feitosa

Representantes do Setor de Educação

Titular: Alice Souza Carvalho França

Suplente: Paulo Henrique Garcia Mente

Representantes do Setor de Saúde

Titular: Antenor Viana

Suplente: Patrícia Izidoro

Representantes de Finanças

Titular: Jules Cesar dos Reis

Suplente: Simara Mantins de Freitas



MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Crianças e Adolescentes

Titular: Mirella Ortega Mente Ferreira

Suplente: Valentina Vitoria Melo Bech

Representantes da Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano – CECOU

Titular: José Ramão da Conceição

Suplente: Vivian Carla da Silva Cruz

Representantes da Associação de Pais e Mestres – APM

Titular: Gabriella Poiqui Fatala

Suplente: Erica Carvalho

Representantes dos trabalhadores da área de atendimento da criança e do adolescente

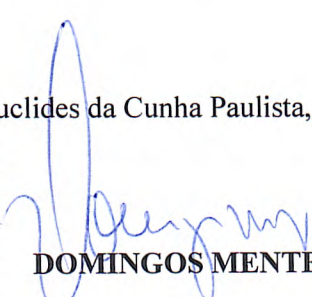
Titular: Magna Dias do Nascimento Amaro

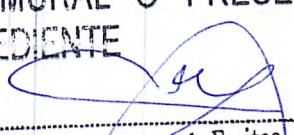
Suplente: Roseli Rocha da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Euclides da Cunha Paulista, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

CERTIFICO E DOU FÊ QUE
EM 28/05/23 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br